



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTANHA-ES
Lei Municipal nº 296/93 - Alterada pela Lei Municipal nº 802 de 23 de abril de 2012.

RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2026

Dispõe sobre a aprovação **AD REFERENDUM** da inserção de metas no Plano Municipal de Saúde 2022–2025 e no Plano Municipal de Saúde 2026–2029.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTANHA/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o acesso da população aos serviços de saúde, em especial no que se refere ao transporte sanitário e aos serviços especializados de média e alta complexidade;

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Saúde para deliberar sobre o Plano Municipal de Saúde e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e fortalecimento das ações previstas no Plano Municipal de Saúde 2022–2025, bem como sua compatibilização com o planejamento do próximo ciclo 2026–2029;

CONSIDERANDO a urgência administrativa para viabilizar ações estratégicas de gestão, justificando a deliberação em caráter ad referendum;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, “ad referendum” do Pleno do Conselho Municipal de Saúde, a inserção da seguinte meta no Plano Municipal de Saúde 2022–2025 e no Plano Municipal de Saúde 2026–2029:

I – Contratar serviços de transporte sanitário para complementação da frota municipal.

II – Aderir a consórcio de serviços especializados em saúde.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTANHA-ES
Lei Municipal nº 296/93 - Alterada pela Lei Municipal nº 802 de 23 de abril de 2012.

Art. 2º As metas aprovadas por esta Resolução deverão constar nos instrumentos de planejamento e gestão do SUS no âmbito municipal, observadas as normas vigentes.

Art. 3º Esta Resolução será submetida à apreciação e referendo do Pleno do Conselho Municipal de Saúde na próxima reunião ordinária.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Montanha, 10 de fevereiro de 2026

Ana Carolina Borges Wand-Del-Rey

Ana Carolina Borges Wand-Del-Rey
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº 4.958 de 17 de setembro de 2025.